

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020, PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019, CONTRATO DE RATEIO; CRIAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA SANEAMENTO BÁSICO NORTE MINAS - ARSAN E APROVAÇÃO DO SEU ESTATUTO.**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS, Auditório “Deputado Aécio Cunha”, situado na Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 416, Bairro Ibituruna em Montes Claros/MG, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios consorciados ao CODANORTE para realização de Assembleia Geral Ordinária, convocada nos termos do Estatuto Social do Consórcio. O Presidente do CODANORTE e Prefeito de Itacambira, Sr. João Manoel Ribeiro deu início à reunião, cumprimentando, agradecendo a presença e desejando a todos os colegas Prefeitos um ano novo abençoado. O Presidente apresentou a pauta do dia: - **Aprovação do orçamento para o ano de 2020;** - **Prestação de Contas de 2019;** - **Contrato de Rateio;** - **Criação da AGÊNCIA REGULADORA SANEAMENTO BÁSICO NORTE MINAS - ARSAN e Aprovação do seu Estatuto.** Ato contínuo, foi dada a palavra ao Secretário Executivo do CODANORTE, Sr. Enilson Francisco, que pediu ao Contador Fabiano Afonso que apresentasse a **Prestação de Contas do ano de 2019.** O Contador Fabiano explicou, detalhadamente, as receitas e despesas do Consórcio; desde o saldo existente em janeiro de 2019, as despesas correntes do ano, até o saldo existente em janeiro de 2020. O Presidente João Manoel colocou a Prestação de Contas do ano de 2019 (dois mil e dezenove) para aprovação em assembleia; os Prefeitos presentes a aprovaram. O Secretário Executivo retomou a palavra e explicou a necessidade do aumento do valor do Contrato de Rateio, diante da importância e volume de serviços oferecidos pelo CODANORTE aos municípios consorciados; este falou também acerca da inadimplência de alguns municípios para com o Consórcio. Após uma breve discussão entre os Prefeitos presentes sobre o novo valor, ficou decidido que passará de R\$1.000,00 (um mil reais) para R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), cobrado preferencialmente através de débito em conta da Prefeitura. Decidiu-se ainda que será feita apenas mais uma notificação, visto que os inadimplentes já foram por três vezes notificados; e, se os municípios devedores não saldarem seus débitos, serão executados judicialmente e excluídos do CODANORTE. Dando continuidade, o Contador Fabiano Afonso apresentou o **Orçamento para o ano de 2020 (dois mil e vinte);** o Presidente do CODANORTE colocou-o para aprovação em assembleia; os Prefeitos presentes aprovaram o orçamento. Ato contínuo, o Procurador do CODANORTE, Dr. Dinilton Pereira, foi convidado pelo Presidente João a falar acerca do novo serviço a ser oferecido pelo CODANORTE aos municípios consorciados. O Dr. Dinilton iniciou sua fala relatando a experiência vivida em um curso realizado na cidade de Viçosa, onde a equipe técnica do CODANORTE também se fez presente. O Procurador esclareceu a necessidade, sem custos para o município, da criação de uma Empresa Pública para prestação do Serviço de Regulação do Saneamento Básico. Ao colocar em votação na assembleia, o Presidente do CODANORTE solicitou aos presentes que esclarecessem suas possíveis dúvidas, pois, para se incorporar um novo trabalho técnico ao Consórcio, é preciso que os municípios consorciados façam sua adesão. Os presentes aprovaram a criação da Agência; assim, nesta data de 09(nove) de janeiro de 2020, fica criada a **AGÊNCIA REGULADORA SANEAMENTO BÁSICO NORTE MINAS - ARSAN.**

Ato contínuo, foi apresentado o Estatuto Social da Agência, também aprovado pelos Prefeitos presentes. O Procurador salientou aos Prefeitos que, de acordo com o Estatuto da Agência Reguladora, e do Protocolo de Intenções do Consórcio, o cargo de Presidente é ocupado pelo também Presidente do Consórcio CODANORTE. Retomada a palavra, O Secretário Executivo explicou que as licitações realizadas no ano de 2019 (dois mil e dezenove) foram apenas as solicitadas pelos municípios; tanto para redução de gastos, quanto para uma maior objetividade em atender aos consorciados. Para 2020 o Consórcio tenciona licitar produtos e serviços, dentre eles: combustíveis, peças e serviços de manutenção veicular, pneus e câmaras de ar, móveis escolares, materiais e equipamentos de informática, massa asfáltica, medicamentos, materiais médico-hospitalares, locação e aquisição de veículos e máquinas, assim como os processos destinados a atender a finalidade do Consórcio, qual seja, a preservação do meio ambiente. De pronto, os Prefeitos presentes se manifestaram favoravelmente. Ato contínuo, o Presidente apresentou o representante do município de Joaquim Felício, Sr. Bruno Queiroz, e indagou aos presentes acerca da aceitabilidade deste município como consorciado. Os presentes saudaram o novo integrante, aprovando assim sua inserção no CODANORTE. O Presidente João Manoel, em nome de toda a Equipe, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, determinando a mim, Enilson Francisco dos Santos, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação no órgão oficial do Consórcio, site [www.codanorte.mg.gov.br](http://www.codanorte.mg.gov.br), a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim e pelos demais entes consorciados conforme lista de presença anexa, como sinal de sua aprovação.

João Manoel Ribeiro  
Presidente do CODANORTE

Enilson Francisco dos Santos  
Secretário Executivo do CODANORTE



